



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em treze (13) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), às 18 horas e 18 minutos:

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e dezoito minutos, os vereadores reuniram-se em Assembleia Extraordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 080/2026 que "Concede aumento real aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Conceição das Pedras (MG), e dá outras providências", e após, primeira discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei Complementar; 2) Entrada para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.170/2026 que "Autoriza Assinar Termo de Cooperação" e após, primeira discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei; 3) Entrada para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.171/2026 que "Dispõe sobre a concessão da revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Conceição das Pedras, e dá outras providências" e após, primeira discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei; 4) Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025 que "Aprova as contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2020". Realizada a chamada, e, constando a presença dos vereadores: Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Raimundo Eli de Faria, Fernanda Maria Oliveira Costa, José Gabriel de Faria, Rivaldo José Reis Carvalho, José Adilson Rodrigues, José Donizette Inocêncio, exceto do vereador Benedito Carlos da Silva. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura dos pareceres referente ao Projeto de Lei Complementar 080/2026 e dos Projetos de Lei números 1.170 e 1.171/2026. Momento em que o vereador Benedito chegou a sessão passados aproximadamente 15 minutos do início da reunião, o Presidente informou que no caso de reunião extraordinária, não há previsão legal acerca de tolerância para atraso, ressaltando que a questão também depende do bom senso de cada vereador. A Assessora Jurídica esclareceu que entende que o vereador poderia compor a mesa tendo em vista que nenhum projeto havia sido votado, apenas feito à leitura de um parecer. Na sequência, a vereadora Fernanda manifestou-se, afirmando que, de acordo com a lei, à previsão de tolerância de 15 minutos, onde todos aguardaram o referido prazo antes de iniciar a reunião. Em seguida os vereadores entraram em discussão sobre o assunto. Na sequência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 foi colocado em primeira discussão e votação, onde o Presidente fez a chamada nominal de cada vereador para pronunciar o seu voto, o Projeto de Decreto nº 007/2025 recebeu aprovação de 8 votos. Dando continuidade, o Projeto de Lei Complementar 080 e os Projetos de Lei 1.170 e 1.171/2026 foram colocados em primeira discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, convocando todos para a próxima reunião ordinária no dia dezesseis (16) de fevereiro de 2026, às dezenove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em de 16 de fevereiro de 2026.

por Donizette Inocêncio
Benedito Carlos da Silva

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira
Rivaldo José Reis Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Benedito Carlos da Silva, Fernanda Maria Oliveira Costa,
Adriano Elieir, Roman Almeida Coutinho
Carlos Rafael Lima Romery de Oliveira,
José Gabriel de Faria Rivaldo José Reis Carvalho
José Adelson Rodrigues José Romery Inocencio